



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA

Em, 07 de fevereiro de 2022.

Memorando Nº 102/SMPAG/DAG/DGF

Ao

Departamento de Compras e Licitações

RECEBIDO EM 09/02/2022
Nome: Alexander
Departamento de
Compras e Licitações

Assunto: Esclarecimentos – Edital Pregão Presencial nº006/2022 – Processo Administrativo nº 15.316/2021.

Trata-se de pedido de esclarecimentos interposta pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, em face do Edital de Pregão Presencial nº 006/2022, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas” para atender a demanda operacional desta Prefeitura do Município de Cajamar.”, de acordo com email anexo.

(i) - O edital solicita cobertura de APP Morte e Invalidez por passageiros no valor de R\$200.000,00, ultrapassando o limite técnico da Cia. Desta forma, podemos considerar o limite de R\$100.000,00 para essa cobertura?

Resposta: Considerar o valor previsto em Edital, R\$ 200.000,00

(ii) Qual o número de passageiros para os ônibus itens 13, 15,16,58 e 59?

Resposta: Item 13: veículo adaptado como biblioteca, no caso máximo 06 passageiros;
Item 15: 31 passageiros;
Item 16: 21 passageiros;
Item 58: 24 passageiros;
Item 59: 60 passageiros;

(iii) O edital solicita 100% FIPE para ônibus, porém, na Tabela Fipe não consta a categoria ÔNIBUS, exceto Marcopolo Volare e alguns Iveco City Class. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para os ônibus listados abaixo?

Resposta: Sim, considerar valor de mercado.

(iv) - Nos itens 15,16 e 59 , o edital solicita cobertura de valor determinado, porém a Cia não aceita fazer nessa modalidade, desta forma, podemos contratar 100% Fipe para os mesmos?

Resposta: Os itens mencionados são ônibus, valores estes já esclarecidos acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA

(v) Os itens 1,2,12,39,41,64 e 67 tratam-se de ambulâncias, além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

Resposta: Considerar somente cobertura para casco.

(vi) Os itens 67 e 68 do edital estão com as mesmas placas, pedimos a gentileza de verificar e nos informar as placas corretas.

Resposta: Item 67: FZK-4c04

Item 68: FKX-7c64

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Planejamento, Administração e Gestão

Vinicius Melo - Transportes - Cajamar/SP

De: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 11:13
Para: vinicius.melo@cajamar.sp.gov.br; alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Presados, bom dia!
Segue pedido de esclarecimento para apreciação e resposta

De: Bruna Bazanella [mailto:gnpseguros@gnpseguros.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 10:24
Para: compras@cajamar.sp.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Prezados, Bom dia,

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Presencial nº 006/2022, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 14/02/2022.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

- O edital solicita cobertura de APP Morte e Invalidez por passageiros no valor de R\$200.000,00, ultrapassando o limite técnico da Cia. Desta forma, podemos considerar o limite de R\$100.000,00 para essa cobertura?
- Qual o número de passageiros para os ônibus itens 13, 15,16 e 59?
- Nos itens 15,16 e 59 , o edital solicita cobertura de valor determinado, porém a Cia não aceita fazer nessa modalidade, desta forma, podemos contratar 100% Fipe para os mesmos?
- Ainda sobre os itens 13,15,16 e 59, além da cobertura de casco, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

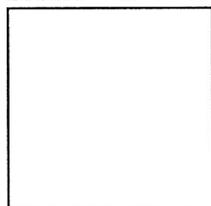
Dúvidas estamos à disposição!

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200



Vinicius Melo - Transportes - Cajamar/SP

De: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 12:47
Para: vinicius.melo@cajamar.sp.gov.br; alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br
Assunto: ENC: RETIFICAÇÃO - ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

De: Bruna Bazanella [mailto:gnpseguros@gnpseguros.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 11:46

Para: compras@cajamar.sp.gov.br

Assunto: RETIFICAÇÃO - ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Prezados, Bom dia,

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Presencial nº 006/2022, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 14/02/2022.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

- O edital solicita cobertura de APP Morte e Invalidez por passageiros no valor de R\$200.000,00, ultrapassando o limite técnico da Cia. Desta forma, podemos considerar o limite de R\$100.000,00 para essa cobertura?

- Qual o número de passageiros para os ônibus itens 13, 15,16,58 e 59?

- O edital solicita 100% FIPE para ônibus, porém, na Tabela Fipe não consta a categoria ÔNIBUS, exceto Marcopolo Volare e alguns Iveco City Class. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para os ônibus listados abaixo?

Item 15: VD de R\$ 170.000,00

Item 16: VD de R\$ 190.000,00

Item 58: VD de R\$ 160.000,00

Item 59: VD de R\$ 190.000,00

- Nos itens 15,16 e 59 , o edital solicita cobertura de valor determinado, porém a Cia não aceita fazer nessa modalidade, desta forma, podemos contratar 100% Fipe para os mesmos?

- Ainda sobre os itens 13,15,16 e 59, além da cobertura de casco, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

- Os itens 1,2,12,39,41,64 e 67 tratam-se de ambulâncias, além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

- Os itens 67 e 68 do edital estão com as mesmas placas, pedimos a gentileza de verificar e nos informar as placas corretas.

Dúvidas estamos à disposição!

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200

